



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS
 VIZINHOS
 Laboratório Multiusuário de Análises Biológicas e Biologia
 Molecular do Campus Dois Vizinhos



EDITAL Nº 02/2021 - REABERTURA

EDITAL 02/2021 - COMITÊ DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

SELEÇÃO DE BOLSISTA NÍVEL SUPERIOR PARA O LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E BIOLOGIA MOLECULAR (BIOMOL) DO CAMPUS DOIS VIZINHOS DA UTFPR

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Análises Biológicas e Biologia Molecular (BioMol) do Campus Dois Vizinhos da UTFPR homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), comunica que no período de **11 a 18 de abril de 2022** estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer a 01 (uma) vaga de bolsista-técnico, nível superior, com recursos da PROPPG/UTFPR de acordo com os procedimentos e critérios descritos abaixo.

1. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

1.1 A quantidade de cotas a ser distribuída pela UTFPR a cada LabMult contemplado no Edital PROPPG 15/2021 dependerá do resultado final da Chamada Pública 05/2021 - Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária).

1.2 A bolsa destina-se a candidato(a) que tenha curso de graduação concluído e consistirá em **11 cotas** no valor mensal de R\$ 2.000,00. O recurso financeiro para a cota de bolsa técnico é proveniente do orçamento anual da Fundação Araucária.

1.3 São requisitos para os candidatos:

- Ter concluído curso de graduação em ciências biológicas, bioprocessos, biotecnologia, farmácia, bioquímica, biomedicina, medicina veterinária e áreas afins (que tenham cursado biologia molecular e/ou genética e microbiologia na graduação);
- Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente no **Laboratório Multiusuário de Análises Biológicas e Biologia Molecular (BioMol)**;
- Estar desvinculado (a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 6.1 do presente edital, preenchendo o formulário (ANEXO A) e anexando ao formulário uma cópia atualizada de seu currículo **DOCUMENTADO de acordo com os itens pontuados no ANEXO B** com a pontuação previamente calculada - conforme ANEXO B (em documento único e formato pdf). Ambos os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: biomol-dv@utfpr.edu.br. Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação do recebimento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A homologação das inscrições será divulgada até a data prevista no item 6.2 do presente edital, na página do **Laboratório Multiusuário de Análises Biológicas e Biologia Molecular (BioMol)** portal.utfpr.edu.br/dv/biomol. Na divulgação do resultado preliminar do processo seletivo constará o nome de todos os classificados que tiveram suas inscrições homologadas, em ordem alfabética.

3.2 O LabMult irá ofertar o número total de bolsas que eventualmente venha a receber no Edital PROPPG 15/2021. Os candidatos serão chamados respeitando a ordem de classificação.

A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 05/2021 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR

3.3 A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- Avaliação do currículo (peso 7,0), sendo que pontuação do currículo será calculada segundo critérios estabelecidos no Anexo B;
- Prova de conhecimentos técnicos na área de atuação do Laboratório Multiusuário (peso 3,0), disponível no link: <https://forms.gle/5n1KuiA5bXhZeHZd9>. O link iniciará a receber respostas às 08h00 do dia **12 de abril de 2022** e só serão consideradas respostas enviadas até as 23h59 do dia **18 de abril de 2022**.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

4.1 Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 6.5 do presente edital na página do **Laboratório Multiusuário de Análises Biológicas e Biologia Molecular (BioMol)** portal.utfpr.edu.br/dv/biomol, onde constarão demais informações sobre o processo de contratação.

4.2 Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 6.4.

4.3 O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: biomol-dv@utfpr.edu.br.

4.4 Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pelo Comitê Gestor do Laboratório Multusuário de Análises Biológicas e Biologia Molecular (BioMol) de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor do LabMult, podendo ser remetidos à comissão Ad Hoc especialmente designada para este fim.

5.2 Os candidatos às bolsas previstas neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.

5.3 O período de validade do presente edital é de 18 meses a partir da data de divulgação do resultado final.

5.3 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 05/2021 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR, tornando o presente Edital sem efeito, caso a proposta da UTFPR junto a Fundação Araucária não seja contemplada ou caso não ocorra a disponibilização de recursos por parte da Fundação Araucária.

5.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

5.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR.

6. DATAS IMPORTANTES


6.1	Período de Inscrição	De 11 a 18/04/2022
6.2	Resultado preliminar da seleção	25/04/2022
6.4	Interposição de Recursos	27/04/2022
6.5	Divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado final do Edital	A partir do dia 29/04/2022


Dois Vizinhos, 11 de abril de 2022.


Profa. Dra. Nédia de Castilhos Ghisi
Supervisor(a) do Laboratório Multusuário de Análises Biológicas e Biologia Molecular (BioMol)

Profa. Dra. Michele Potrich
Diretora Geral em Exercício - UTFPR Campus Dois Vizinhos

Profa. Dra. Cláudia Regina Xavier
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

 Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) NEDIA DE CASTILHOS GHISI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em (at) 11/04/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

 Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MICHELE POTRICH, DIRETOR(A), em (at) 11/04/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

 Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) CLAUDIA REGINA XAVIER, PRO-REITOR(A), em (at) 11/04/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 2655845 e o código CRC (and the CRC code) 7BC48F96.

ANEXO A DO EDITAL Nº 02/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 02/2021

Seleção de Bolsista Nível Superior

NOME COMPLETO:

CURSO DE FORMAÇÃO:

E-MAIL:

Descreva a experiência prévia que possui na operação de equipamentos instrumentais de análise:

Obs: anexar cópia atualizada do currículo DOCUMENTADO de acordo com os itens pontuados no ANEXO B

Para a comissão preencher após a classificação

CLASSIFICAÇÃO: _____

ANEXO B DO EDITAL Nº 02/2021

1. Critérios para a pontuação do Currículo:

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). O período para comprovação deve considerar o período de 2018-2022 (últimos quatro anos completos mais ano corrente).

1.1 Produção de conteúdo bibliográfico e tecnológico (deve ser considerado o Qualis Periódicos vigente na data de publicação do edital na área de Ciências Biológicas I)

Atividade	Pontos por ocorrência	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela comissão
a) Artigo publicado ou aceito* em periódico científico listado no Qualis CAPES (Quadrênio 2013-2016)	A1	10		
	A2	8,5		
	B1	7,0		
	B2	5,5		
	B3	4,0		
	B4	2,5		
	B5	1,0		
	C	0,7		
b) Artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	internacional	1,0		
	nacional	0,5		
c) Patente (pedido ou registro)		3 e 7 respectivamente		
d) Livro científico***		5		
e) Capítulo de livro***		2		

* Comprovar por meio da carta de aceite do editor-chefe ou número DOI do artigo.

** A distinção entre nacional e internacional será feita a partir do idioma de publicação.

***Necessariamente com ISBN

1.2 Publicações em eventos

Atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Trabalho completo***	Internacional/Nacional*	1,0	4,0		
	regional/local**	0,3	1,0		
b) Resumo (simples ou expandido)***	Internacional/Nacional*	0,5	2,0		
	regional/local	0,2	1,0		

*Evento Nacional ou Internacional: encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

** Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.

***Comprovar o tipo do Resumo/Trabalho - através da cópia do certificado do evento e cópia da página do evento onde indica se é resumo simples ou trabalho completo.

1.3 Pontuação de experiência profissional

Discriminação da atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Monitoria*	0,3	1,0			
b) Iniciação científica/tecnológica*	0,5	-			
c) Atividade técnica - estágio não obrigatório na área de formação*	0,5	-			
d) Atividade profissional de ensino*	0,5	2,0			
e) Atividade profissional técnica na área de em biologia molecular geral e/ou microbiologia*	1,5	-			
f) Atuação em Laboratório de Biologia Molecular, especificamente em nível de biossegurança NB2, com diagnóstico molecular de COVID-19 e experiência comprovada em RT-qPCR*	3,0	-			
g) Pós-graduação - <i>Stricto Sensu</i> concluída na área de Biologia Molecular	Mestrado (5,0) Doutorado (7,0)	7,0			
h) Pós-graduação - <i>Lato sensu</i> em concluída na área de Biologia Molecular	3,0	3,0			
i) Pós-graduação - <i>Stricto Sensu</i> em andamento na área de Biologia Molecular	Mestrado (2,0) Doutorado (3,0)	3,0			
j) Pós-graduação - <i>Lato sensu</i> em andamento na área de Biologia Molecular	2,0	4,0			

k) Pós-graduação - <i>Stricto Sensu concluída em outra área</i>	Mestrado (1,5)	2,0			
	Doutorado (3,0)				
l) Pós-graduação - <i>Stricto Sensu em andamento em outra área</i>	Mestrado (1,0)	2,0			
	Doutorado (2,0)				

*Pontuados por semestre (proporcional)